RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2016

ANO II - EDIÇÃO I - MARÇO/2017

SISTEMA COFECI·CRECI

CRECI·RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018

55 ANOS
1962 - 2017

SISTEMA COFECI·CRECI

CRECI·RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

MISSÃO

Regulamentar, normatizar, fiscalizar e orientar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. Atuar de forma ética e transparente, cumprindo a sua função de órgão de proteção da Sociedade e representando os interesses da categoria profissional na jurisdição do estado do Rio Grande do Sul.

VISÃO

Ser referência na prestação de serviço público com atuação tempestiva, inovadora, transparente e voltada para resultados. Valorizando e qualificando a profissão de Corretor de Imóveis perante a sociedade.

VALORES

- ÉTICA
- COMPETÊNCIA
- EFETIVIDADE
- INOVAÇÃO
- TRANSPARÊNCIA

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
www.cofeci.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Janeiro 2017

Um Conselho para o Corretor de Imóveis

Um conselho forte e atuante, que cumpra suas atribuições legais com excelência e que vá além disso, proporcionando um ambiente profissional que transmita confiança, impulsionando os corretores de imóveis ao exercício profissional em sua plenitude.

É isso que estamos construindo. Ao assumirmos a gestão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região RS, nos deparamos com imensas responsabilidades, como a de atender uma categoria que possui mais de 43 mil profissionais no estado.

Um desafio com essa dimensão exige, antes de qualquer coisa, um esforço coletivo de um grupo que esteja realmente comprometido com os interesses da classe. Estamos continuamente promovendo transformações no CRECI-RS, as quais acreditamos que os resultados fortalecerão e proporcionarão mais oportunidades para os corretores de imóveis.

Com valores e princípios muito claros como, transparência, foco na qualificação dos serviços, implementação de novas tecnologias, espírito de coletivo e muito trabalho estamos buscando um novo patamar para um Conselho mais atuante e presente em todas as regiões do RS. Nesta publicação, teremos a oportunidade de prestar contas e apresentar nossas iniciativas no 1º ano da gestão nas diversas áreas em que atuamos, e o que estamos realizando para tornar cada vez mais forte nossa categoria profissional, que é de vital importância, não apenas para o segmento do mercado imobiliário, mas para a economia como um todo.

Nosso símbolo é o beija-flor, que na natureza é um agente polinizador, ou seja, responsável pela manutenção da vida. Assim como o pássaro, nós, corretores de imóveis estamos sempre semeando oportunidades, riqueza e, acima de tudo, realizando sonhos.

Boa leitura.

Forte e fraterno abraço,

Márcio Bins Ely
Presidente do CRECI-RS
Gestão Reconstrução 2016-2018

Diretoria

Adir Antônio Zöehler
Diretor 1º Tesoureiro

Viviane Simon Martins Costa
Diretora 1ª Secretária

Armando Pinto Fontoura
Diretor 1º Vice-Presidente

Fernando R. Rospide Nunes
Diretor 2º Tesoureiro

Paulo Colnaghi Filho
Diretor 2º Secretário

Luigi Antônio Gerace
Diretor 2º Vice-Presidente

Conselheiros Federais

Márcio Bins Ely
Armando Pinto Fontoura

Suplentes

José Antônio de Andrade Godoy
Sandra Mara Camargo

Conselho Fiscal

Luiz Carlos Mattos
Coordenador
Viky Hermann
Roberto Alexandre de Oliveira Nishi

Suplentes

Ivo Debon
João Alberto Quaresemin Oliveira
Maria Emilia Martins Costa Motta

Destaques

5 ENDEL-RS

7 FISCALIZAÇÃO

9 GESTÃO RECONSTRUÇÃO

10 DELEGACIAS

11 NOVOS CORRETORES

13 VALORIZAÇÃO

14 JOÃO TEODORO

15 ESTAGIÁRIOS

16 CORRETORES ILUSTRES

SISTEMA COFECI·CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018

EXPEDIENTE

Diretoria

Márcio Bins Ely
Presidente

Armando Pinto Fontoura
Diretor 1º Vice-Presidente

Luigi Antônio Gerace
Diretor 2º Vice-Presidente

Viviane Simon Martins Costa
Diretora 1ª Secretária

Paulo Colnaghi Filho
Diretor 2º Secretário

Adir Antônio Zöehler
Diretor 1º Tesoureiro

Fernando R. Rospide Nunes
Diretor 2º Tesoureiro

Sede CENTRO
Av. Borges de Medeiros, 308
15º Andar - CEP 90020-020
Centro - Porto Alegre/RS
Atendimento:
Segunda à Sexta-feira,
das 9h às 17h30
Fone: +55 (51) 3220.1588

Sede GUILHERME ALVES
Rua Guilherme Alves, 1010
CEP 90680-000
Partenon - Porto Alegre/RS
Atendimento:
Segunda à Sexta-feira,
das 9h às 17h30

DISQUE-DENÚNCIA:
+55 (51) 3352.9975

E-mail
ouvidoria@creci-rs.gov.br

Site
www.creci-rs.gov.br

Edição
Departamento de Comunicação do CRECI-RS
comunicacao@creci-rs.gov.br

Jornalista Responsável
Mateus Rosário - DRT/RS 12.282

Textos
Mateus Rosário - DRT/RS 12.282

Revisão
Irineu Fontela Filho - DRT/RS 17.690

Design Gráfico
Hian Barreto
Marcos Barbosa
Rafael Viana

Pesquisa
Philipe Martini
Stephanie Rodrigues

O CRECI-RS não se responsabiliza pelo conteúdo ou opiniões expressados nos artigos e/ou entrevistas.

Endel-RS

Representantes em todo o RS

Com o intuito de ampliar a presença do Conselho em todas as regiões do estado, a nova gestão aprovou em seção plenária a ampliação do número de delegados e representantes no RS. Segundo o critério utilizado, todos os municípios que possuem mais de 20 corretores de imóveis podem ter um delegado com a função de representar o CRECI-RS e ser o elo de ligação entre a entidade, a categoria e a sociedade. Com isso o número de delegados e delegacias poderá passar de 37 para até 110, possibilitando que o Conselho tenha maior capilaridade nas mais longínquas regiões do RS. Sob a coordenação do diretor tesoureiro e vice-presidente adjunto de integração de delegacias, Adir Antônio Zöehler, estão sendo realizadas nomeações em dezenas de municípios que passam a integrar uma rede de informação e trabalho que possibilita maior efetividade no atendimento à categoria e mais eficácia no combate ao exercício ilegal da profissão. Vale lembrar ainda que todos os representantes atuam de forma voluntária sem nenhum custo adicional para o CRECI-RS.

"Identificamos a necessidade de estarmos presente em muitas localidades ao mesmo tempo. Com esse incremento, teremos representantes em todo o estado que poderão nos fornecer informações, alertar a fiscalização, além de atender os corretores com mais eficácia e agilidade."

Adir Antônio Zöehler
Diretor 1º Tesoureiro / Vice-Presidente Adjunto de Integração de Delegacias do CRECI-RS

Comunicação Digital

O site do CRECI-RS (www.creci-rs.gov.br) e as redes sociais são constantemente atualizados com notícias referentes ao mercado imobiliário, agenda das atividades realizadas pela instituição e eventos promovidos pelo conselho. No portal os corretores de imóveis também podem fazer consultas sobre a situação cadastral, ler matérias divulgadas na imprensa e assistir vídeos.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Com uma postura de transparência, eficácia na aplicação dos recursos e otimização da gestão, o ano de 2016 foi de transformações no CRECI-RS. A nova gestão adotou uma metodologia na administração onde todas as despesas são realizadas, observando com rigor a legislação. Uma das principais determinações aconteceu na forma como os recursos são despendidos, todas as compras do Conselho são realizadas através de processos licitatórios ou adesões a atas de registro de preço e pregões eletrônicos, obtendo maior economia e qualidade nos investimentos, apesar da gestão iniciar com uma dívida de R$ 5 milhões foi possível investir R$ 963 mil e chegar ao final do ano com saldo positivo.

Receita

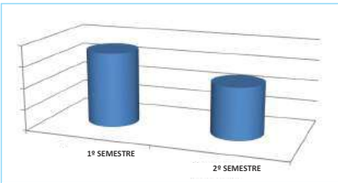

Durante o primeiro semestre de 2016, o CRECI obteve uma receita 60% maior que do segundo semestre, o que serviu de base para organizar o orçamento de 2017.

Despesas Fixas

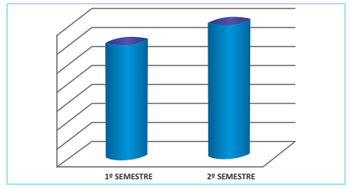

As despesas fixas se mantiveram praticamente no mesmo patamar em cada semestre de 2016.

Cobrança

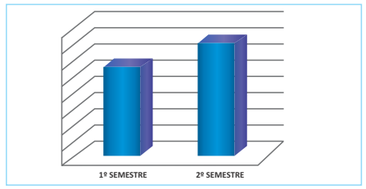

A cobrança no primeiro semestre teve um resultado menor do que no segundo, mantendo-se praticamente no mesmo patamar. Em parte devido a antecipação de receita promovida pela gestão anterior que cobrou a anuidade 2016 em dez/2015, prejudicando o trabalho da nova gestão.

Ativo Circulante

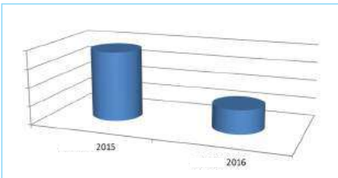

O total do ativo circulante oscilou também em função da antecipação de receita.

Patrimônio Líquido

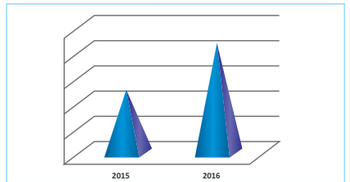

O patrimônio líquido obteve um crescimento de 6% no ano de 2016 com relação a 2015. Apesar da dívida de quase R$ Milhão de reais de INSS e o atraso no FGTS acumulado de maio a dezembro de 2015.

Investimento

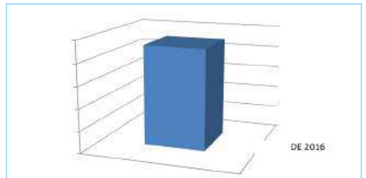

O total de investimento em 2016 foi de R$ 963.000,00 em diversos aspectos.
Veja no site.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Desde o dia 25 de julho de 2016, está disponível no site do CRECI-RS (www.creci-rs.gov.br) o "Portal da Transparência", onde qualquer cidadão pode ter acesso às informações de despesas e receita da entidade. A cada três meses, é divulgado o balanço do período com todos os dados de onde e como foram realizados os investimentos do Conselho, informações relativas às áreas de gestão de pessoal, licitações, contratos e despesas. A iniciativa atende ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI- Lei nº 12.527/2011).

Vale ainda lembrar que o Conselho do Rio Grande do Sul através da Gestão Reconstrução foi um dos primeiros no país a implementar o sistema operacional aprovado pelo COFECI-CRECI para a divulgação de informações financeiras e de gestão.

As informações contábeis do ano de 2015 não foram divulgadas porque o container onde estavam armazenadas pegou fogo. O COFECI através da corregedoria federal instalou uma sindicância para apurar o caso.

COMBATENDO O EXERCÍCIO ILEGAL

Em 2016, o CRECI-RS atuou em todo o estado do Rio Grande do Sul em parceria com a Brigada Militar coibindo o exercício ilegal da profissão e o seu acobertamento. Com o objetivo de combater a concorrência desleal ocasionada por falsos corretores de imóveis, os agentes fiscais realizaram ações em feiras, imobiliárias e atenderam denúncias.

Em virtude deste trabalho focado e direcionado, a fiscalização do CRECI-RS recebeu diversos prêmios do Sistema COFECI-CRECI.

CONFIRA OS NÚMEROS DA FISCALIZAÇÃO EM 2016

ATOS DE FISCALIZAÇÃO	
VISITAS	39.382
AUTOS DE CONSTATAÇÃO/REGISTRO DE VISITAS	35.046
NOTIFICAÇÕES	7.351
AUTUAÇÕES EXERCÍCIO ILEGAL	3.370
TERMO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	7.370
TOTAL DE DILIGÊNCIAS	7.370
AGENTES FISCAIS (QUANTIDADE)	13

FISCAIS DESTACADOS NO ANO DE 2016	
1º LUGAR	LEANDRO DE PAULA BRUM
2º LUGAR	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO LUZ

OPERAÇÃO VERANEIO 2017

ATOS DE FISCALIZAÇÃO	
ABORDAGENS / VISITAS	4.003
AUTOS DE CONSTATAÇÃO	3.312
NOTIFICAÇÕES	586
AUTUAÇÕES DE INFRAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL	243
REGISTROS DE OCORRÊNCIA COM REPRESENTAÇÃO	67

Com o objetivo de qualificar este importante serviço realizado pelo Conselho, a nova gestão do CRECI-RS realizou investimentos no departamento de Fiscalização.

SMARTPHONES

Smartphones Samsung J5 para os fiscais, possibilitando o encaminhamento de informações, bem como, consultas rápidas, além de captação de imagens que poderão servir como provas em processos de autuação.

*Os equipamentos eletrônicos foram cedidos em comodato pela operadora de telefonia sem nenhum custo para o Conselho.

Comissões

CRECICON

A Comissão de Atendimento ao Consumidor CRECICON realizou, em 2016, a conciliação de 39 casos oriundos de denúncias. A CRECICON tem como finalidade solucionar amigavelmente, de forma gratuita, as denúncias oferecidas pelos usuários dos serviços imobiliários que se sentem lesados por faltas éticas envolvendo Corretores de Imóveis, Pessoas Físicas ou Jurídicas inscritos nesta jurisdição. A Comissão é composta por nove membros, todos inscritos há mais de dois anos, com reconhecida conduta ilibada.

PLANILHA DE PROCESSOS 2016	
REUNIÕES	9
DENÚNCIAS	47
CONCILIAÇÃO EXITOSA	24
CONCILIAÇÃO INEXITOSA	21
SUSPENSOS	2
ARQUIVADOS	19

CEFISP

Este ano, a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) trabalhou intensivamente na análise dos processos originados de autos de infração e processos disciplinares, dos quais cabe a ela o julgamento em primeira instância. Imprescindível para o bom andamento da entidade em prol da categoria, a comissão reúne 13 conselheiros divididos em duas seções e que são orientados pelo coordenador geral, Sergio Sinval Pires. Em 2016, já foram realizadas 28 reuniões nas quais foram julgados 2.343 processos.

PLANILHA DE PROCESSOS 2016	
REUNIÕES	28
DENÚNCIAS	24
AUTO INFRAÇÃO	2.510
ARQUIVADOS	771
TOTAL DE PROCESSOS	2.534

COAPIN

A Comissão de Análise de Processos e Inscrição – COAPIN (que tem por finalidade principal opinar sobre a regularidade ou não dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas, podendo para isso diligenciar, proceder a oitivas, citações, notificações e todos os demais atos necessários ao cumprimento de sua função) chegou ao final de 2016 com suas demandas totalmente resolvidas. A comissão, cujo trabalho é fundamental para o funcionamento de toda engrenagem do Conselho, analisou até o mês de novembro 6.650 processos administrativos, entre eles de inscrição de pessoas físicas e jurídicas, inscrição e renovação de estágio, reinscrição, transferência e inscrição secundária para a 3ª Região.

PLANILHA DE PROCESSOS 2016	
INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA, INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA, INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO/RENOVAÇÃO, REINSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E SECUNDÁRIA PARA 3ª REGIÃO/RS	6.650

TURMA JULGADORA

Durante o ano de 2016, mais de 2800 processos já foram analisados e/ou julgados pela Turma Julgadora do CRECI-RS. A comissão é composta por conselheiros regionais efetivos e cabe a ela julgar, em segunda instância, os processos oriundos de termos de representação e, a título de revisão, as decisões proferidas pela Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP.

Confira os números referentes a 2016:

PLANILHA DE PROCESSOS 2016	
DENÚNCIAS	23
AUTOS DE INFRAÇÕES / DÉBITOS	2
EXERCÍCIO ILEGAL	905
ACOBERTAMENTO	9
RETIRADA DE PAUTA	71
PROCESSOS PARA JULGAMENTO	939
PROCESSOS RELATADOS	868

Gestão Reconstrução

Fiscal Leandro Brum ficou em 2º lugar no ranking nacional individual

Renovação para qualificar Fiscalização

Através de processo licitatório, o CRECI-RS alcançou uma economia de 20% em relação à tabela das montadoras na aquisição de 8 Sanderos Dynamique da Renault e 1 Fiat Doblô zero km. Os novos veículos já estão à disposição para serem usados pela fiscalização e pelo departamento de delegacias. A iniciativa teve por objetivo substituir a antiga frota de 2011. Em 2016, a fiscalização do CRECI-RS recebeu, em Reunião Plenária Federal realizada no Rio de Janeiro, o prêmio de 2º melhor desempenho do país e primeiro lugar na região sul (RS/SC/PR).

Novo Parque Tecnológico

O CRECI-RS providenciou novos computadores desktop e tablets TAB A 9.7", com recursos próprios, para equipar os departamentos da entidade, focando principalmente nos que envolvem atendimento aos inscritos. A aquisição foi realizada por adesão à ata de registro de preços.

O investimento faz parte da política de modernização empreendida pela Gestão 2016/2018, disponibilizando aos colaboradores o acesso a novas ferramentas que agilizem os trabalhos desempenhados neste regional.

O Investimento era extremamente necessário tendo em vista a precariedade tecnológica em que se encontrava o conselho, o que não correspondia à grandiosidade da profissão e as necessidades dos departamentos.

Tecnologia qualificando a fiscalização

Tecnologia de ponta - 14 Tablets Samsung TAB A 9.7" com configuração adaptada ao trabalho da fiscalização.

TABLETS

Delegacias

DELEGACIAS REESTRUTURADAS

Ao assumir o CRECI-RS a nova gestão se deparou com uma completa desestruturação nas 17 delegacias do interior do estado. Os espaços físicos se encontravam em condições precárias de trabalho sem ares condicionados, com mobiliário defasado, fachadas sem identificação e computadores completamente desatualizados.

Com foco na melhoria do atendimento aos corretores de imóveis e na qualificação do ambiente de trabalho, o CRECI-RS implementou uma reestruturação total nas delegacias no interior do estado. O objetivo foi readequar a infraestrutura das sedes proporcionando mais conforto , segurança e acessibilidade. Pra isso foram instalados aparelhos de ares-condicionados split em todas os 17 escritórios, disponibilizados novos computadores e smatphones para que os colaboradores(a) trabalhem com tecnologia de ponta e executado projeto onde foram planejados móveis mais modernos e com maior praticidade otimizando e padronizando os espaços de trabalho e atendimento.

Complementando o processo de reestruturação 9 sedes trocaram de endereço, foram selecionadas salas e lojas em áreas centrais e de fácil acesso com estacionamento próximo.

Novos corretores

NOVOS CORRETORES EM TODAS AS REGIÕES DO RS

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região RS credenciou mais de mil e seiscentos novos corretores no ano de 2016. Foram realizados atos solenes, com a presença do presidente Márcio Bins Ely e da diretoria do CRECI-RS em 25 municípios do Rio Grande do Sul, totalizando 1.659 carteiras para pessoa física e 93 certificado para novas imobiliárias. O documento habilita os novos corretores a trabalharem de forma legal.

Desde que assumiu o mandato, a nova gestão (2016- 2018) tem como missão agilizar o processo de entrega de credenciais e, para isso, vem implementando novos procedimentos e rotinas, qualificando o quadro de funcionários e investindo em tecnologia de ponta com o intuito de atender os corretores de imóveis com celeridade em todas as regiões do estado. Outro ponto de destaque das entregas é a condecoração de Corretor Jubilado, honraria destinada para corretores de imóveis com no mínimo 70 anos de idade e 20 anos de profissão no CRECI. Ao longo de 2016, foram entregues mais de 80 certificados de jubilamento.

	SOLENIDADE	DIA E MÊS	PF	PJ	TOTAL
BAGÉ	01	06/NOV	05	01	06
BENTO GONÇALVES	03	17/ABR - 19/JUL - 03/DEZ	22	02	24
CACHOEIRA DO SUL	01	04/11	03	-	03
CANOAS	01	26/OUT	84	04	88
CAPÃO DA CANOA	04	13/FEV - 22/OUT - 12 E 31/DEZ	80	19	99
CAXIAS DO SUL	02	02/MAR - 19/OUT	96	06	104
ERECHIM	03	02/FEV - 12/JUL - 17/DEZ	28	02	30
GRAMADO	02	09/MAR - 03/DEZ	63	08	71
GRAVATAÍ	02	12/FEV - 18/NOV	79	05	84
IJUÍ	01	13/SET	23	02	25
LAJEADO	02	01/FEV - 17/DEZ	37	01	38
NOVO HAMBURGO	02	03/MAR - 18/OUT	83	16	99
PASSO FUNDO	03	02/FEV - 13/JUL - 17/DEZ	103	02	105
PELOTAS	02	15/MAI - 14/JUN	55	05	60
PORTO ALEGRE	15	27/JAN - 19/FEV - 15/ABR - 31/MAI - 01 E 31/JUN - 27/SET - 18, 15 E 27/NOV - 02, 13, 15, 16 E 30/DEZ	696	53	749
RIO GRANDE	03	12/MAI - 15/JUN - 30/SET	35	04	39
ROSÁRIO DO SUL	01	04/NOV	02	-	02
SANTA CRUZ DO SUL	03	21/MAR - 03/JUN - 27/OUT	30	06	36
SANTA MARIA	02	03/JUN - 26/OUT	52	01	53
SANTANA DO LIVRAMENTO	01	05/NOV	03	-	03
SANTO ÂNGELO	01	14/SET	29	02	31
SÃO GABRIEL	01	04/NOV	02	-	02
SÃO LEOPOLDO	02	01/MAR - 02/DEZ	30	03	33
TORRES	03	04/FEV - 22/OUT - 30/DEZ	44	07	51
TRAMANDAÍ	03	20/FEV - 21/OUT - 29/DEZ	101	06	107
TOTAL GERAL	64	64	1.659	138	1.797

Dados referentes até 31/12/2016

OUVIDORIA

Bruna Carvalho
Coord. da Ouvidoria

o solicitante recebe um atendimento específico voltado às necessidades apresentadas, garantindo que não ficará desassistido ou com dúvidas não esclarecidas.

As atividades desempenhadas pela Ouvidoria baseiam-se, essencialmente, em intermediar situações que porventura tenham extrapolado o alcance de algum Departamento ou que tenham emergido de equívocos ou falhas contestáveis, recorrendo, quando necessário, ao contato direto com setores específicos e se necessário até a Presidência. A atuação se estende, ainda, ao esclarecimento de dúvidas diversas, principalmente no que se refere à Fiscalização, Secretaria e Cobrança, fornecendo orientações corriqueiras e, de praxe, concedidas pelos Departamentos.

Toda situação que chega ao conhecimento da Ouvidoria é cuidadosamente averiguada para que seja resolvida da melhor forma possível, dentro das possibilidades do Conselho.

Os meios de comunicação se distribuem entre o contato pessoal, telefônico, e-mail e site - SGO: Sistema de Gestão de Ouvidoria. O registro efetuado por meio do site emite um número de protocolo com prazo para retorno, podendo o solicitante consultar o andamento da demanda pelo número gerado.

Conforme a LAI – Lei do Acesso a Informação nº 12.527/2011 – a Ouvidoria possui o prazo de 20 dias para retorno de quaisquer demandas, prorrogáveis por mais 10 quando necessário, mas os retornos são efetuados sempre no menor tempo possível, uma vez que muitos necessitam de brevidade para garantir a fluidez dos processos.

Corretor de imóveis, este é um canal de comunicação onde você pode enviar sugestões, críticas, elogios, dúvidas ou fazer qualquer tipo de manifestação.

Fale conosco! Este espaço é todo seu.

(51) 3013.5641
0800.600.1588

DEMANDA POR DEPARTAMENTO 2016	
SECRETARIA	1.050
FISCALIZAÇÃO	411
COBRANÇA	368
OUTROS	615
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2.444

DEMANDA EXTERNA 2016	
DÚVIDAS / SOLICITAÇÕES	1.519
RECLAMAÇÕES	553
SUGESTÕES	12
ELOGIOS	8
DENÚNCIAS	251
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2.343

Campanha de Valorização do Corretor de Imóveis

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul veiculou duas campanhas de outdoors para valorizar a categoria. O objetivo foi conscientizar a sociedade que a intermediação imobiliária só pode ser efetivada através de um profissional habilitado e devidamente registrado no CRECI-RS. Em 2016, foram colocados outdoors no mês de junho em pontos de grande visibilidade no Estado e, no mês de dezembro, a campanha foi novamente às ruas em edição especial de natal.

Facebook:

O CRECI-RS também vem promovendo posts nas redes sociais pela internet, dando continuidade a campanha de valorização profissional. As publicações tem alcançado grande número de visualizações e compartilhamentos.

Novo Modelo de gestão

No dia 04 de janeiro de 2016, a nova gestão tomou posse à frente do Conselho. O grupo de diretores e conselheiros, que assumiu o comando da autarquia, implementou novos métodos, práticas e rotinas na gestão, com o objetivo de dar mais agilidade aos encaminhamentos e eficácia nos resultados, otimizando recursos e pessoal. Um claro exemplo deste novo modelo de gestão é a maneira como as demandas são encaminhadas. Elas são formalizadas através de processos administrativos, proporcionando maior controle e eficiência na comunicação interna. O objetivo é apresentar resultados com maior celeridade sempre com o foco no atendimento aos corretores de imóveis e no combate ao exercício ilegal da profissão.

Conselho Federal

João Teodoro da Silva, presidente do Sistema COFECI-CRECI destaca a Lei 13.097/2015 e o Novo Mercado Imobiliário

Em 19 de janeiro de 2015, o Congresso Nacional (Câmara Federal e Senado) promulgou a Lei nº 13.097, resultante da Medida Provisória (MP) nº 656/2014. O tema, porém, já era antigo. Desde cerca de oito anos antes, o Congresso Nacional já debatia sobre o tema com diversos segmentos de classe, em especial com o Sistema Cofeci-Creci. Interessava-nos sobremaneira a parte que trata da averbação concentrada das ocorrências sobre determinado imóvel na respectiva matrícula.

O Governo Federal, sensibilizado pelos debates, decidiu editar MP sobre a matéria forçando sua adjudicação e transformação em lei pelo Legislativo. Mas, ad cautelam, o texto legal estabeleceu, no artigo 61, que os atos jurídicos anteriores a ele deveriam ajustar-se aos seus termos no prazo de dois anos de sua vigência. **Na prática, portanto, a novel legislação começou a vigorar apenas no dia 20 de janeiro de 2017.**

A nova Lei determina que os negócios jurídicos modificativos de direitos reais sobre imóveis prevalecem em relação a atos jurídicos anteriores, que não tenham sido registrados ou averbados na matrícula do imóvel. Tudo está regulado pelo artigo 54 e seus quatro incisos. O parágrafo único deste mesmo artigo garante que situações jurídicas não constantes da matrícula do imóvel no RI, inclusive para fins de evicção, não poderão ser opostas contra adquirentes de boa-fé.

Trata-se de instrumento de grande relevância para o mercado imobiliário porque promove a tranqüilidade das três partes envolvidas no negócio imobiliário: I) do comprador, porque não correrá o risco de ter o negócio desfeito por ordem judicial em decorrência de fato por ele desconhecido; II) do vendedor, porque fica livre da acusação de fraude à execução e de ações regressivas para recuperação de valores por ele recebido; e III) do Corretor de imóveis, pelo prazer da realização do sonho do comprador e da necessidade do vendedor, além do direito incontestável aos seus honorários. Todos ganham!

Mas a Lei é ainda mais abrangente. Contempla também a criação e regulamentação da LIG – Letra Imobiliária Garantida. Trata-se de novo instrumento para captação de recursos aplicáveis ao mercado imobiliário, garantida por hipoteca, alienação fiduciária ou incorporações submetidas ao regime de afetação. Cria também, em seu art. 139, a possibilidade de associação do Corretor de Imóveis, pessoa física, com imobiliárias, sem vínculo empregatício ou previdenciário, mediante contrato específico que preserve sua autonomia profissional.

A nova Lei é bastante abrangente e modifica disposições de diversas leis precedentes. Por isso, vale a pena ser lida e analisada na íntegra. Basta acessar o Google e digitar "Lei 13.097/2015".

SISTEMA COFECI·CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Estagiários

O requerente poderá preencher o Formulário *on-line* de Cadastro de Estagiário.

Tenha conhecimento da regulamentação do Registro de estágio nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis - RESOLUÇÃO-COFECI n° 1.390/2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI

RESOLUÇÃO-COFECI nº 1.390/2017

Altera a redação do artigo 2º da Resolução-Cofeci nº 1.127/2009.
"Ad referendum"

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso IV, do Regimento do Cofeci, aprovado com a Resolução-Cofeci nº 1.126/09,

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoamento do processo de registro de estágio nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, especialmente com a criação do Sistema de registro denominado STIC-WEB, criado com a Resolução-Cofeci nº 1.292/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução-Cofeci nº 1.127/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - *O registro de estágio somente será concedido após os primeiros trinta dias de curso, com frequência atestada pela escola.*

§ 1º - Os alunos do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias, para obtenção do registro de estágio, terão de estar registrados no STIC-WEB, nos termos ditados pelo Art. 2º da Resolução-Cofeci nº 1.292/2013.

§ 2º - O registro de estágio terá validade de:

a) Seis (6) meses, renovável por menor ou igual período, limitado a um (1) ano, para o curso de Técnico em Transações Imobiliárias;

b) Doze (12) meses, renovável por menor ou igual período, limitado a dois (2) anos, para os cursos Superior de Ciências Imobiliárias e de Gestão de Negócios Imobiliários.

§ 3º - Em nenhuma circunstância o estágio poderá subsistir além de trinta (30) dias após a data da conclusão do curso."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 24 de janeiro de 2017

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SODRÉ
Diretor Secretário

SDS, Bloco A, Lote 44, Edifício Boulevard Center, Salas 201/218 - Fone: (61) 3321 2828 - Fax: (61) 3321 0765
CEP: 70391-900 - Brasília/DF - CNPJ: 02 658 737/0001-53
http://www.cofeci.gov.br - e-mail: cofeci@cofeci.gov.br

Relação de documentos:
- Cópias autenticadas de RG e CPF;
- Duas fotos coloridas 3x4;
- Declaração de matrícula Original (atualizada);
- Boleto quitado da taxa de carteira de estágio;
- Reconhecer firma da assinatura do responsável técnico ou anexar cópia simples de um documento com foto onde conste a mesma assinatura.

Importante:
1. O requerente deverá ter no mínimo 30 dias de matricula na instituição de ensino;
2. Troca de responsabilidade técnica durante a vigência da carteira somente pessoalmente na sede ou em uma das regionais.

SEU PRIMEIRO PASSO AO MERCADO IMOBILIÁRIO

APÓS 30 DIAS DE CURSO, SOLICITE ON-LINE E RETIRE SUA

CARTEIRA DE ESTAGIÁRIO (A)

DE CORRETOR (A) DE IMÓVEIS

na hora!

O(a) requerente deverá preencher o formulário on-line de cadastro de estagiário(a).

IMPORTANTE:
1. O(a) requerente deverá ter no mínimo 30 dias de matricula na instituição de ensino.
2. Troca de responsabilidade técnica durante a vigência da carteira somente pessoalmente na sede ou em uma das delegacias regionais.
3. Para receber sua carteira de estágio na hora o(a) requerente deve ter efetuado o pagamento do boleto bancário, estar com sua carteira de identidade em mãos e dirigir-se à sede do CRECI-RS em Porto Alegre e/ou nas Delegacias Regionais.

MAIS INFORMAÇÕES:
CRECI-RS - Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar - Centro
Porto Alegre/RS - Tel.: (51) 3220.1588

Corretor(a)
você já fez seu e-mail @creci.org.br?

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis está disponibilizando a todos os corretores(as) do RS uma conta de e-mail gratuita.
Acesse: **www.creci-rs.gov.br**

Homenagem a um grande corretor

O CRECI-RS homenageou em sua 1ª seção plenária da nova gestão o corretor de imóveis Edmundo Carlos de Freitas Xavier por seus relevantes serviços prestados à categoria e à sociedade. Xavier foi fundador e presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do RS (SINDIMÓVEIS), presidente do CRECI-RS, presidente do COFECI e um dos responsáveis pela regulamentação da profissão através da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

Edmundo Carlos de Freitas Xavier - CRECI 1.320
Ex-presidente do COFECI 1976-1978
Ex-presidente do CRECI-RS 1982-1988

Corretores ilustres

No dia 29 de abril de 2016, durante a realização da I Plenária Federal, na cidade do Rio de Janeiro, o conselheiro titular da Gestão Reconstrução, Ederon Amaro Soares Silva, fundador da Guarida Imóveis e ex-presidente do CRECI-RS na Gestão 2000-2002, recebeu a Comenda JK, (distinção do Conselho Federal entregue à cidadãos, autoridades e corretores de imóveis que tenham prestado relevantes serviços à Classe, ao seu desenvolvimento e ao mercado imobiliário), após indicação acolhida pela Comissão do Mérito e homologada pelo Plenário do COFECI por indicação do CRECI-RS - Gestão Reconstrução.
A comenda foi instituída em Brasília, através da RESOLUÇÃO-COFECI Nº 126-B/2002, de 27 de agosto de 2002.

Ex-presidente do CRECI-RS é agraciado com a Comenda JK

"Admito que nenhuma honraria me fez sentir tamanha felicidade, pois receber a "Comenda JK" dos ilustres pares dirigentes do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, constitui-se na mais alta honraria da categoria no País e na maior glória a que pode almejar um modesto corretor de imóveis, oriundo do interior do Estado que aqui chegou ainda criança à procura de uma oportunidade."

Ederon Amaro Soares da Silva - CRECI 3.732
Ex-presidente do CRECI-RS 2001-2003

Um corretor com expressão nacional

Atualmente ocupando o cargo de presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, o corretor de imóveis Carlos Alberto Schmidt de Azevedo iniciou sua participação político classista, no ano de 1980, quando foi eleito 2º Diretor Secretário do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul, entidade que posteriormente presidiu por quatro mandatos. Carlos Alberto também foi conselheiro federal do CRECI-RS por 12 anos. Idealizador, fundador e 1º presidente da FENACI - Federação Nacional dos Corretores de Imóveis. Por sua trajetória de grandes contribuições à categoria de corretores de imóveis, o CRECI-RS realizou homenagem a Carlos Alberto Schmidt na seção plenária de maio de 2016.

Carlos Schmidt de Azevedo - Presidente da CNPL
Gestão 2013 - 2016
Gestão 2017 - 2020

Conselheiros Gestão 2016-2018

Conselheiros Efetivos

Márcio Ferreira Bins Ely
CRECI 30.800

Adir Antônio Zöehler
CRECI 30.450

Amilton Cesar de Oliveira Machado
CRECI 11.883

Ana Paula Santos Pagano
CRECI 35.129

Antônio N. Fernandes
CRECI 13.755

Arion Peixoto de Oliveira
CRECI 16.090

Armando Pinto Fontoura
CRECI 4.439

Carlos Alberto Lammel *
CRECI 31.202

Cláudio Gomes Bittencourt
CRECI 4.721

Ederon Amaro Soares da Silva
CRECI 3.732

Fernando A. Rodrigues
CRECI 32.896

Fernando Rogério Rospide Nunes
CRECI 10.644

Ivo Debon
CRECI 4.127

João A. Quaresemin de Oliveira
CRECI 4.478

José A. de Andrade Godoy
CRECI 11.122

José Luiz Guterres Filho
CRECI 16.442

Julio Cesar Soares da Silva
CRECI 11.657

Luigi Antônio Gerace
CRECI 9.821

Luiz Carlos Mattos
CRECI 11.007

Luiz Dalton da Silva
CRECI 11.388

Maria Emília M. Costa Motta
CRECI 40.944

Paulo Colnaghi Filho
CRECI 11.282

Roberto A. de Oliveira Nishi
CRECI 37.398

Sandra Mara C. Estrázulas
CRECI 17.340

Vicente Jordão Duarte Loureiro
CRECI 15.774

Viky Hermann
CRECI 41.062

Viviane Simon Martins Costa
CRECI 39.495

Eliseu Elizalde
CRECI 2.212
In Memorian

* Licenciado

Conselheiros Suplentes

Martim Vurdel
CRECI 18.748

Milton Soares Soska
CRECI 38.175

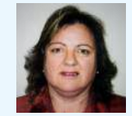
Elisabeth Cardoso Gonzales
CRECI 11.303

Luiz Gustavo Geyer de Oliveira
CRECI 35.328

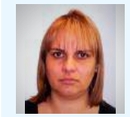
Mara Regina F. Tavares
CRECI 12.918

Irineu Citolin
CRECI 9.574

Getúlio de Figueiredo Silva
CRECI 3.183

Jacob Alves da Silva
CRECI 2.087

Tarsi Pires
CRECI 11.608

Rubia Mara O'donnel Kyburz
CRECI 13.692

Sérgio Sinval Pires
CRECI 39.615

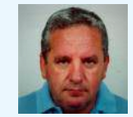
Paulo Roberto da Silva Nunes
CRECI 5.647

Paulo Roberto Lopes Silveira
CRECI 31.129

Sergio Antônio Heinrich
CRECI 16.796

Lia Marlene Theisen
CRECI 15.229

Lauro Antônio Treviso
CRECI 31.289

Dario Carlos Apparatto Rigol
CRECI 10.459

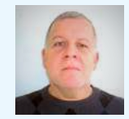
João Fernando de Andrade Morbini
CRECI 37.774

Anildo Lamaison de Moraes
CRECI 13.261

Geraldo Testa Monteiro
CRECI 16.498

Gomercindo Vieira da Cruz
CRECI 8.241

Janete Ferreira Nornberg
CRECI 17.268

Pâmela Silva Padilha
CRECI 37.813

Mario Daniel Corrêa Machado
CRECI 3.467

imóvel só com corretor

ENDEREÇOS

★ NOVOS ENDEREÇOS

BENTO GONÇALVES - 20º SUB-REGIÃO
RUA DR. ANTUNES, 120/01
CEP: 95700-000
FONE: (54) 3055.7767
CEL: (54) 98131.3412
bentogoncalves@creci-rs.gov.br
Func. Patricia Dinarte Dias

★ GRAVATAÍ - 25º SUB-REGIÃO
AV. DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 343/104 - CEP: 94035-330
FONE: (51) 3043.1502
CEL: (51) 98145.8606
gravatai@creci-rs.gov.br
Func. Priscila Santos da Silveira

SANTA CRUZ DO SUL - 1º SUB-REGIÃO
RUA BORGES DE MEDEIROS, 217/01
CEP: 96810-130
FONE: (51) 3713.3902
CEL: (51) 98145.7494
santacruzdosul@creci-rs.gov.br
Func. Rosana Maria Reche Ferrão

CANOAS - 3º SUB-REGIÃO
RUA XV DE JANEIRO, 121/405
CEP: 92010-300
FONE: (51) 3051.3647
CEL: (51) 98145.8035
canoas@creci-rs.gov.br
Func. Daniela Machado Desiderio

LAJEADO - 17º SUB-REGIÃO
RUA FIALHO DE VARGAS, 320/503
CEP: 95900-000
FONE: (51) 3714.2792
CEL: (51) 98145.7101
lajeado@creci-rs.gov.br
Func. Silvane dos Santos da Silva

★ SANTA MARIA - 9º SUB-REGIÃO
RUA ALBERTO PASQUALINI, 111/603
CEP: 97015-010
FONE: (55) 3028.9473
CEL: (55) 98111.1640
santamaria@creci-rs.gov.br
Func. Ana Maria Abreu Rodrigues

★ CAPÃO DA CANOA - 21º SUB-REGIÃO
AV. PARAGUASSU, 2525/301
CEP: 95555-000
FONE: (51) 3625.3007
CEL: (51) 98145.8536
capaodacanoa@creci-rs.gov.br
Func. Gabrielly Ritter Capelão

★ NOVO HAMBURGO - 4º SUB-REGIÃO
RUA SANTOS PEDROSO, 446/01
CEP: 93510-170
FONE: (51) 3066.9905
CEL: (51) 98145.7679
novohamburgo@creci-rs.gov.br
Func. Shana Sabrina Eltz Staier

SÃO LEOPOLDO - 15º SUB-REGIÃO
AV. JOÃO CORREA, 1000/603
CEP: 93020-668
FONE: (51) 3037.4039
CEL: (51) 98145.7437
saoleopoldo@creci-rs.gov.br
Func. Pamela Suellen da Silva

CAXIAS DO SUL - 6º SUB-REGIÃO
RUA DAL CANALLE, 2186/9025 5º ANDAR
CEP: 95080-150
FONE: (54) 3028.0531
CEL: (54) 98131.3411
caxiasdosul@creci-rs.gov.br
Func. Karine Toneta

★ PASSO FUNDO - 10º SUB-REGIÃO
RUA MOROM, 1324, SALA 02
CEP: 99051-400
FONE: (54) 3311.9766
CEL: (54) 98131.3408
passofundo@creci-rs.gov.br
Func. Cintia Carolina dos Reis Jorge

★ TORRES - 31º SUB-REGIÃO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 411/01
CEP: 95560-000
FONE: (51) 3626.1766
CEL: (51) 98210.4774
torres@creci-rs.gov.br
Func. Leticia Magnus da Silva de Oliveira

★ ERECHIM - 23º SUB-REGIÃO
RUA NELSON EHLERS, 98/34
CEP 99700-000
FONE: (54) 3015.1688
CEL: (54) 99147-4847
erechim@creci-rs.gov.br
Func. Luana Lúcia Carraro Machado

PELOTAS - 7º SUB-REGIÃO
RUA SETE DE SETEMBRO, 274/604
CEP: 96015-300
FONE: (53) 3028.9797
CEL: (53) 98118.4887
pelotas@creci-rs.gov.br
Func. Mariana Camacho Lackmann

TRAMANDAÍ - 5º SUB-REGIÃO
RUA 12 DE ABRIL, 264
CEP: 95590-000
FONE: (51) 3661.4585
CEL: (51) 98145.7174
tramandai@creci-rs.gov.br
Func. Alana Becker Machado

★ GRAMADO - 24º SUB-REGIÃO
AV. BORGES DE MEDEIROS, 3165/11
CEP: 95670-000
FONE: (54) 3286.9830
CEL: (54) 98111.1229
gramado@creci-rs.gov.br
Func. Cristiane Antunes Pinto

★ RIO GRANDE - 8º SUB-REGIÃO
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 443/809
CEP: 96200-290
FONE: (53) 3231.5200
CEL: (53) 98118.4883
riogrande@creci-rs.gov.br
Func. Nathalia Martins de Souza

SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI·RS

DEPARTAMENTO DE DELEGACIAS
(51) 3322.1052

ALEGRETE
delegacias@creci-rs.gov.br

BAGÉ
delegacias@creci-rs.gov.br

CACHOEIRA DO SUL
delegacias@creci-rs.gov.br

CACHOEIRINHA
delegacias@creci-rs.gov.br

CAMAQUÃ
delegacias@creci-rs.gov.br

CARAZINHO
delegacias@creci-rs.gov.br

CRUZ ALTA
delegacias@creci-rs.gov.br

GUAÍBA
delegacias@creci-rs.gov.br

IJUÍ
delegacias@creci-rs.gov.br

MONTENEGRO
delegacias@creci-rs.gov.br

ROSÁRIO DO SUL
delegacias@creci-rs.gov.br

SANTANA DO LIVRAMENTO
delegacias@creci-rs.gov.br

SANTA ROSA
delegacias@creci-rs.gov.br

SANTIAGO
delegacias@creci-rs.gov.br

SANTO ÂNGELO
delegacias@creci-rs.gov.br

SÃO BORJA
delegacias@creci-rs.gov.br

SÃO GABRIEL
delegacias@creci-rs.gov.br

URUGUAIANA
delegacias@creci-rs.gov.br

VACARIA
delegacias@creci-rs.gov.br

VIAMÃO
delegacias@creci-rs.gov.br

ALEGRETE - 13º SUB-REGIÃO
Dario Carlos Rigol - Delegado
Vagner Torres da Silveira - Subdelegado
Fabiana Spat - Delegada Adjunta
Wolmir Luiz Frizzo Nemitz - Delegado Adjunto (Manoel Viana)
León Belizário Pansard Lopes - Delegado Adjunto (S. F. de Assis)

BAGÉ - 11º SUB-REGIÃO
Luiz Guarani Trindade de Bem - Delegado
Miguel Carlos Severo Dorado - Subdelegado
Mara Giselda S. Rochinhas - Delegada Adjunta

BENTO GONÇALVES - 20º SUB-REGIÃO
Vinicius Lima Saturnino - Delegado
Samuel Fredo - Subdelegado
Raquel de Paula Viera - Delegada Adjunta

CACHOEIRA DO SUL - 33º SUB-REGIÃO
Luis Daniel Gonçalves Dottes - Delegado
Jorge Fernando de Oliveira - Delegado Adjunto

CACHOEIRINHA - 2ª SUB-REGIÃO
Frank Halinski da Silva - Delegado
Luis Gustavo Freitas - Subdelegado
Ademir Bisotto - Delegado Adjunto

CAMAQUÃ - 14º SUB-REGIÃO
Maria Cristina Corleta Buchaim - Delegada
Antônio Marcus Soares - Subdelegado
Erny Santana Ness - Delegado Adjunto

CANOAS - 3º SUB-REGIÃO
Leandro Schieck - Delegado
João Batista Nielsen - Subdelegado
Elisângela de Cássia Bernardes - Delegada Adjunta

CAPÃO DA CANOA - 21º SUB-REGIÃO
Atilar Gilberto Gerstner Filho - Delegado
Deisi Lopes Machado - Subdelegada
Higor da Silva Santos - Delegado Adjunto

CARAZINHO - 34º SUB-REGIÃO
Dirceu Antônio Boehm Loeff - Delegado
Tiago dos Santos - Subdelegado
Jonatas Lopes de Oliveira - Delegado Adjunto

CAXIAS DO SUL - 6º SUB-REGIÃO
Edi Antônio Pizzolotto - Delegado
Luciano Augusto Almeida - Del. Adjunto
Alexandre Silva de Souza - Delegado. Adjunto (Farroupilha)

CRUZ ALTA - 22ª SUB-REGIÃO
Manoel Emerson Cezar de Souza - Delegado

ERECHIM - 23º SUB-REGIÃO
Jaime Alberto Menegatti - Delegado
Claudir Antônio Pierozan - Subdelegado

GRAMADO - 24 º SUB-REGIÃO
Pedro de Oliveira Rosa - Delegado
Jorge Lumertz Magnus - Subdelegado
João Luis Benetti - Del. Adjunto
Jordano R. Colombo - Del. Adjunto (Canela)
Gilson Mekelburg - Del. Adjunto (N. Petrópolis)
Alexandre M. Barcarolo - Del. Adjunto (S. F. de Paula)

GRAVATAÍ - 25º SUB-REGIÃO
César Leonardo Bonisoni - Delegado
Rodrigo Batista - Subdelegado
Diego Cardoso Rosa - Del. Adjunto

GUAÍBA - 37º SUB-REGIÃO
Anildo Lamaison de Moraes - Delegado

IJUÍ - 12º SUB-REGIÃO
Jorge Schimanoski - Delegado
Luciano Kotlinski - Subdelegado
Luis F. Schroer - Del. Adjunto

LAJEADO - 17º SUB-REGIÃO
Mateus de Souza - Delegado
Rosemeri Gerhardt - Del. Adjunta (Estrela)

MONTENEGRO - 26º SUB-REGIÃO
Nestor Tenn Pass - Delegado
Mario V. Alves Rodrigues - Subdelegado
Lourival Tonietto - Del. Adjunto

NOVO HAMBURGO - 4º SUB-REGIÃO
Sebastião Euzébio - Delegado
Gerson Davi Santarini - Delegado Adjunto (Estância Velha)
Osmar Martins - Delegado Adjunto (Dois Irmãos)

PASSO FUNDO - 10º SUB-REGIÃO
Valdir Perin Salles - Delegado
Luiz Henrique Dal Bosco Rezende - Subdelegado
Ronaldo Oliveira de Souza - Delegado Adjunto
Lauro Antônio Treviso - Delegado Adjunto (Serafina Corrêa)

PELOTAS - 7º SUB-REGIÃO
Carlos Alberto Pereira - Delegado
Rafael Mozzillo - Subdelegado
Silvia Gonçalves Frizzo - Del. Adjunto

RIO GRANDE - 8º SUB-REGIÃO
Enoir Aguiar Pereira - Delegado
Marta P. Rey Loureiro - Subdelegada
Luciano F. Torma - Del. Adjunto
Rosane B. Balaguez - Del. Adjunta

ROSÁRIO DO SUL - 27º SUB-REGIÃO
Ronaldo Soares Gonzales - Delegado
Maristel Alvira Flores - Subdelegada
Carlos Jeremias Rosa de Oliveira - Delegado Adjunto

SANTA CRUZ DO SUL - 1º SUB-REGIÃO
Flávio Edemar Bender - Delegado
Eliza Pereira Medeiros - Subdelegada
Ângela Lucia Hoff - Delegada Adjunta
Catia Riesch Rocha - Delegada Adjunta

SANTA MARIA - 9ª SUB-REGIÃO
Marcelo da Costa Chagas - Delegado
Cristian Rodrigo Lorenci Toneto - Subdelegado
Getúlio Lázaro Moraes Junior - Delegado Adjunto

SANTANA DO LIVRAMENTO - 19º SUB-REGIÃO
Roberto Gil dos Anjos - Delegado

SANTO ANGELO - 16º SUB-REGIÃO
Mara Jane Gules Battu - Delegada

SÃO LEOPOLDO - 15º SUB-REGIÃO
Leandro Rodrigues da Silva - Delegado
Anderson Luis Strack - Subdelegado

TORRES - 31º SUB-REGIÃO
Pedro Amaro Batista Filho - Delegado
Tânia Jussara Penz - Subdelegada
Juarez da R. Espíndola - Del. Adjunto

TRAMANDAÍ - 5º SUB-REGIÃO
Flávio Corso Junior - Delegado
Everton Streher Roque - Subdelegado
Reginaldo M. da Silva - Delegado Adjunto (Nova Tramandaí)
Maurício G. Menegazzi - Del. Adjunto (Cidreira)
Jocemi V. Rodrigues - Del. Adjunto (Imbé)

URUGUAIANA - 18º SUB-REGIÃO
Jonatas Brazeiro Fernandes - Delegado

VIAMÃO - 35º SUB-REGIÃO
José Janes da Silva Nunes - Delegado
Menota N. Rodrigues Filho - Subdelegado
Vitor Marileu M. de Figueiredo - Del. Adjunto

Diretores (as) Adjuntos (as) de Integração Feminina e de Delegacias:

PORTO ALEGRE
Getúlio Viana de Oliveira
José Amauri da Costa de Fraga

SANTA CRUZ - 1º SUB-REGIÃO
Júlia Farah Schirrmann

CACHOEIRINHA - 2º SUB-REGIÃO
Ângela Vanessa Servergnini
Carlos Alberto Taborda

CANOAS - 3º SUB-REGIÃO
Simone dos Santos Costa

NOVO HAMBURGO - 4º SUB-REGIÃO
Ana Claudia da Silva Dias

TRAMANDAÍ - 5º SUB-REGIÃO
Angelica Peixoto da Silva
Graziela Machado Sousa (Imbé)
Carlos Roberto Bernardes (Cidreira)

CAXIAS DO SUL - 6º SUB-REGIÃO
Adriana Machado Pires
Ieda Maria Silva de Souza (Farroupilha)

PELOTAS - 7º SUB-REGIÃO
Marialda Santos da Silveira

RIO GRANDE - 8º SUB-REGIÃO
Cristiane Martins Farias

SANTA MARIA - 9º SUB-REGIÃO
Léia Graziele Lorenci Toneto

PASSO FUNDO - 10º SUB-REGIÃO
Leila de Oliveira Solis
Antonio Vicente Wommer
Aline Thais Chiodelli (Serafina Corrêa)
Luana Zamprogna (Guaporé)

BAGÉ - 11º SUB-REGIÃO
Adriana Mattos Wild (Hulha Negra, Pedras Altas e Pinheiro Machado)
Clarice Aparecida Dorado (Lavras do Sul e Cândiota)

CAMAQUÃ - 14º SUB-REGIÃO
Justina M. Szortyka Duarte

SANTO ÂNGELO - 16º SUB-REGIÃO
Aline Mendes Moellmann

LAJEADO - 17º SUB-REGIÃO
Luciane Soares Koch (Santa Clara)

BENTO GONÇALVES - 20º SUB-REGIÃO
Franciele Monociglo Carrazzoni

CRUZ ALTA - 22º SUB-REGIÃO
Carla F. de Aguiar Becker
Berenice Aparecida Coradin (Panambi)

GRAVATAÍ - 25º SUB-REGIÃO
Marta Lanes de Almeida

MONTENEGRO - 26º SUB-REGIÃO
Elisângela Costa de Souza
Flávia Maria Muller Hanauer (Tupandi)

TORRES - 31º SUB-REGIÃO
Edna Leila Barcelos Branco

CACHOEIRA DO SUL - 33º SUB-REGIÃO
Barbara Hübner da Silveira

CARAZINHO - 34º SUB-REGIÃO
Adriane Cecília de Bortoli
Gildo Brito Carvalho (Frederico Westphalen)

VIAMÃO - 35º SUB-REGIÃO
Iara Migon

NOVA IDENTIDADE PROFISSIONAL

COLEGA CORRETOR(A) DE IMÓVEIS

COMPAREÇA NO CRECI-RS PARA FAZER SUA NOVA IDENTIDADE PROFISSIONAL E BUSCAR SUA AGENDA 2017.

SEDE CENTRO
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar
Centro - Porto Alegre/RS | Brasil | CEP 90020-020
Atendimento: Segunda à Sexta, das 9h às 17h30
Fone: 51 3220.1588 | 0800.600.1588

SEDE GUILHERME ALVES
Rua Guilherme Alves, 1010
Partenon - Porto Alegre/RS | Brasil | CEP 90680-000
Atendimento: Segunda à Sexta, das 9h às 17h30
Fone: 51 3322.1873

O Conselho tem novidades para você!

CLUBE DE BENEFÍCIOS CRECI-RS

Saiba mais em nosso site:
www.creci-rs.gov.br

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS